



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 11º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 20230319, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES, ÁREA DE PROTEÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO E DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025, PROJETO 1213.171220601.1.059 AMPLIAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO NA SEDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, EXERCÍCIO 2025 PROJETO 1213.171220601.1.060 AMPLIAÇÃO DO MICROSSISTEMA DE ÁGUA NA ZONA RURAL E GARIMPEIRA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

A empresa **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 25 de junho de 2025, que necessita de mais prazo para que possa concluir a execução das obras relacionadas no contrato acima mencionado, o fato se dá devido a necessidade de fazer manutenção nas máquinas que são utilizadas na perfuração dos poços, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, conforme ofício e cronograma de execução em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025



CONSTRUSERV

LOCAÇÕES | SERVIÇOS | MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 41.520.118/0001-28

Ofício: 55/2025

Ao
Secretário Municipal de Planejamento
Sr. Raimundo Idmilson Góes

Assunto: 11ª (DECIMO PRIMEIRO) Aditivo de Prazo de Execução
LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023-CP
CONTRATO Nº: 20230319

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba-PA.

Senhor Secretário Raimundo Idmilson Góes,

Devido a dificuldade de acesso a algumas comunidades por se tratar de estradas de chão, e devido a necessidade de fazer manutenção nas máquinas precisando fazer o deslocamento até a cidade, tudo isso impacta em tempo, mesmo assim, nossa equipe tem se esforçado ao máximo para manter os prazos de execução. Portanto por esse motivo vimos aqui **SOLICITAR 11ª (DECIMO PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**, em um prazo de 60 (Sessenta) dias, para que possamos concluir a execução das Obras conforme preconize todas as Normas, das localidades relacionadas abaixo.

- ✓ COMUNIDADE PENEDO (57,76% executado)
- ✓ COMUNIDADE PARQUES DAS PALMEIRAS (57,76% executado)
- ✓ COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA (57,76% executado)
- ✓ COMUNIDADE IPAUPIXUNA (57,76% executado)
- ✓ CAMPO VERDE IV (57,76% executado)
- ✓ CAMPO VERDE III (57,76% executado)

Na certeza de sermos atendidos, agradeço desde já a compreensão desta conceituada entidade.

Itaituba - PA, 25 de junho de 2025

M C R SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:41520118000128

Assinado de forma digital por M C
R SERVICOS E LOCACOES
LTDA:41520118000128
Dados: 2025.06.25 11:27:10 -03'00'

M C R SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 41.520.118/0001-28
MANUELLA COELHO REBELO DOS SANTOS
CPF: 858.036.262-87

93 99124-4554

@construservloc Construserv Loc

Av. Santa Catarina, Nº100B, Bairro: Bela Vista, Cep: 68.180-210, Itaituba-PA

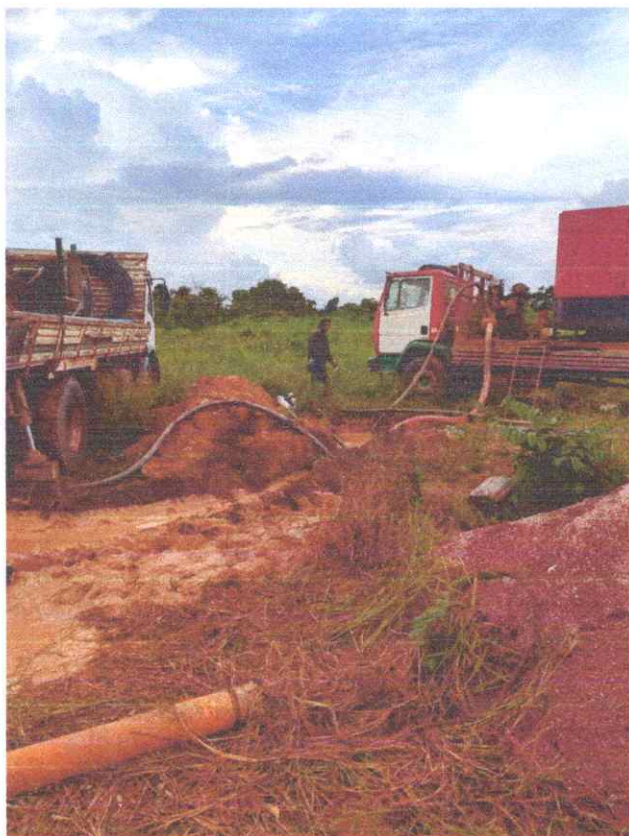
Relatório Fotográfico: Comunidade do Penedo



Relatório Fotográfico: Comunidade do Penedo



Relatório Fotográfico: Parque das Palmeiras



Relatório Fotográfico: Parque das Palmeiras



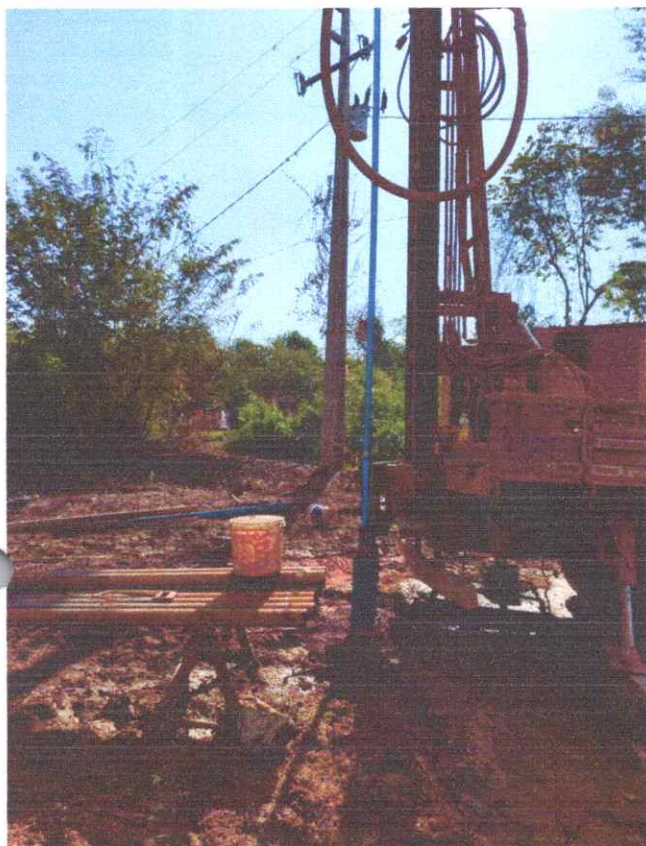
Relatório Fotográfico – Comunidade Nova Esperança



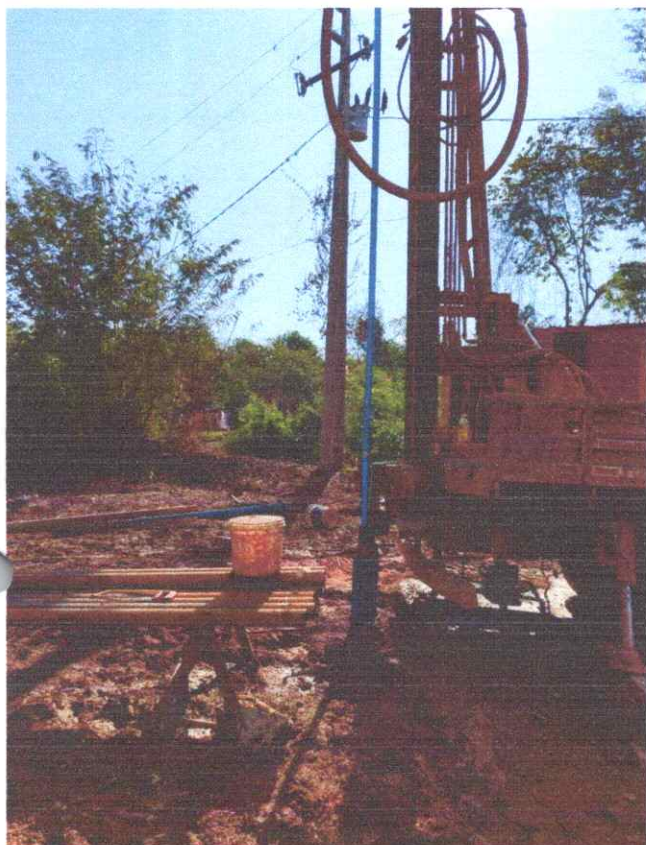
Relatório Fotográfico – Comunidade Nova Esperança



Relatório Fotográfico: Comunidade Ipaupixuna



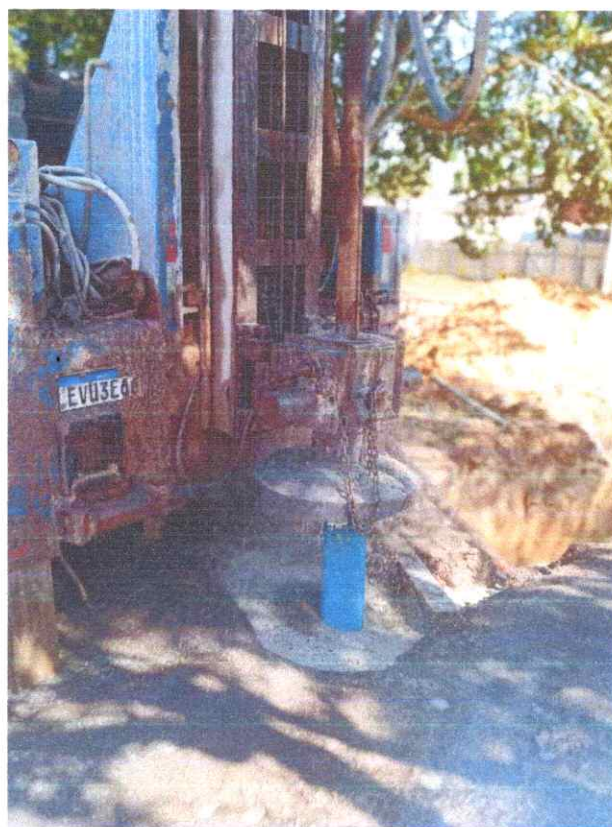
Relatório Fotográfico: Comunidade Ipaupixuna



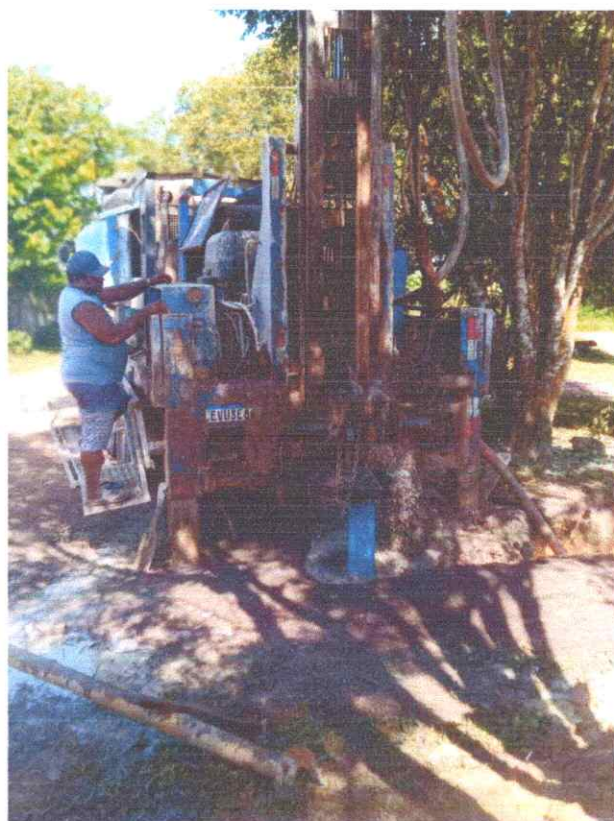
Relatório Fotográfico – Comunidade de Campo verde III



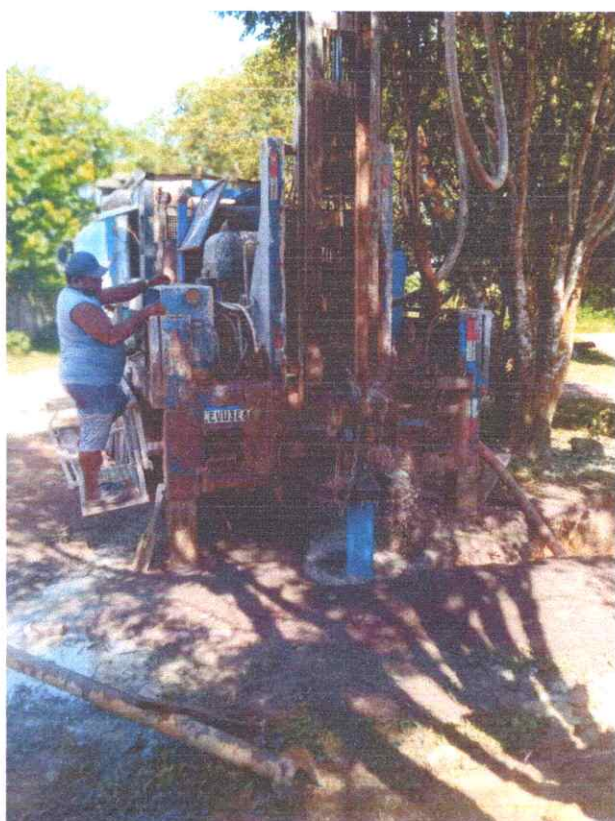
Relatório Fotográfico – Comunidade de Campo verde III



Relatório Fotográfico – Comunidade de Campo Verde IV



Relatório Fotográfico – Comunidade de Campo Verde IV





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

10º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230319.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba – PA, neste ato representada pelo Sr. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 9º termo aditivo, dia 29 de maio de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 30 de maio de 2025 e finalizando-se em **29 de julho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 10, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

NICODEMOS ALVES
DE
AGUIAR:19515111234

Assinado de forma digital
por NICODEMOS ALVES
DE AGUIAR:19515111234

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

M C R SERVICOS E LOCACOES
LTDA:41520118000128

Assinado de forma digital por M C R
SERVICOS E LOCACOES
LTDA:41520118000128
Dados: 2025.05.21 10:54:46 -03'00'

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATADA

Test. 1. _____ Test. 2. _____